



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos onze dias, do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso, 11 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 11 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 11 de janeiro de 2024.



Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária

Data: 11/01/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento para *"contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG"*.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.5: Serviços de Publicidade e Propaganda.

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 04 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

1. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações estabelecidas abaixo:

Descrição do serviço a ser contratado	Período
Prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.	01 ano

2. Da prestação dos serviços:

Prestação de Serviços de Publicações de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal, em jornal com periodicidade diária, impresso em até ¼ (um quarto) de páginas PB, edição colorida quando houver evento com participação dos vereadores, com 4 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação, com páginas certificadas. Cobertura presencial em sessões solenes, das reuniões ordinárias e extraordinárias quando solicitada pela Câmara como também divulgação nas redes sociais Instagram, Facebook, Site, Twitter, Spotify, Radio e WebTV. Entrega de portfólio para comprovação e arquivo das publicações.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 03/2024 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que, a contratação com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa terá vigência de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo contratual, tendo em vista a necessidade de cumprir com ato de transparência desta Casa Legislativa sendo um instrumento fundamental para a população ter conhecimento das matérias legislativa e da atuação dos agentes políticos eleitos.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando o valor médio anual R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.5: Serviços de Publicidade e Propaganda.

8. Do critério de pagamento:

O pagamento da prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo a partir das 08 horas do dia 15 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

11. Do critério de seleção do fornecedor:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

11.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

11.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

12. Da documentação para habilitação:

Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Edital nº 04/2024 (Aviso de contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2024)** nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Publicação da contratação no Jornal Regional Panorama;
- Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Publicação no diário oficial do Município de Dom Viçoso.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 02 de fevereiro de 2024.

José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, no e-mail oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), uma única proposta adicional de empresa interessada em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

A proposta poderá ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 02 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22, foi a empresa que apresentou proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Edital nº 04/2024 e considerando que na fase de cotação dos preços (fase de estimativa do valor da contratação) a referida empresa apresentou o menor orçamento, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para contratação da empresa **Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22**, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Thiago de oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 02/02/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

“Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.”

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

**Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.**

Subelemento: 3.3.90.39.099 – Outros serviços de terceiros.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO, DOM VIÇOSO - MG

Telefone: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Exercício: 2024

Página(s): 1/1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 004, conforme cotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 10.800,00
TOTAL			R\$ 10.800,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 11/01/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 02/02/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).


Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.


Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 02/02/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 04/2024

Empresa contratada: Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22.

Valor da despesa: importância total de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais) em 11 (onze) parcelas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) durante o ano de 2024.

Prazo da contratação: início em 02 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.03 – Outros serviços de terceiros.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados até o momento no presente processo administrativo, **DETERMINO** a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, seja realizada com a Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22, a empresa que apresentou menor proposta após a publicação do Edital nº 04/2024, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Permita inferir que o trabalho da empresa contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada, Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22, foi a empresa que lançou proposta de menor valor no prazo definido no Edital nº 04/2024.

Ademais, a empresa a ser contratada, Jornal Panorama LTDA - EEP, apresentou o menor orçamento na fase de cotação de preços (fase de estimativa do valor da contratação), de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Dispensa de Licitação.

Dom Viçoso, 02 fevereiro de 2024.


Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP, CNPJ: 08560398.0001/22, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP, inscrito no CNPJ: 08560398.0001/22, pelo valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e noventa reais) durante o ano de 2024.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 02/02/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da Jornal Panorama LTDA - EEP, para contratação da empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Considerando o encerramento do contrato com a empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP em 23 de janeiro de 2024 e que não houve a realização de aditivo contratual com antecedência à data do término do contrato, em razão da alteração da mesa diretora para a sessão legislativa de 2024;

Considerando que o processo licitatório e a contratação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP estavam sob a égide pela Lei 8.666/93;

É imprescindível, de acordo com a Lei 14.133/2021, a realização de novo processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Assim sendo, foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta pela Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Primeiramente, a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal é imprescindível para o cumprimento dos princípios da moralidade administrativa, publicidade e transparência, previstos no artigo 37, "caput" da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Pois bem, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo, confirma-se que a contratação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, gerará uma despesa para 11 (onze) meses de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais). Portanto, o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Confirma-se que a Administração cumpriu legalmente o disposto no §3º do mesmo artigo com a finalidade de obter propostas mais vantajosas para a Administração, sendo que, das propostas recebidas após a publicação do Edital, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Dom Viçoso foi a proposta apresentada pelo JORNAL PANORAMA LTDA – EPP.

Cumpra-se também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa, de acordo com os documentos da contabilidade, tesouraria e a declaração do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, denominado ordenador das despesas. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades.

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a continuidade da prestação dos serviços. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços da empresa a ser contratada.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP no ano de 2023, o que se comprova pela contrato de prestação de serviços e nota fiscal juntados com o Termo de Referência. Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação.

Ademais, considerando que a empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP prestou serviços até 23/01/2024 para a Câmara Municipal de Dom Viçoso, confirma-se pela proposta enviada em 17/01/2024 que o preço do objeto do contrato para 2024 foi apenas reajustado, não havendo que se falar em sobrepreço definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, estando a empresa a ser contratada apta para a continuidade da prestação dos serviços com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO


Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por dispensa de licitação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 02 de Fevereiro de 2024.



Gabriel Dorizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 02/02/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer favorável** pela contratação da empresa JORNAL PANORAMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 02 de Fevereiro de 2024.

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

“Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.”.

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP., inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22, para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso, pelo valor global de R\$ 10.980,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa Jornal Panorama LTDA - EEP., inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22, atende aos requisitos exigidos para prestação dos serviços apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por dispensa de licitação da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP., inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22

Dom Viçoso/MG, 02 de Fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP., inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 04/2024

Dispensa de Licitação nº: 03/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa Jornal Panorama LTDA - EEP., inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22, para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

DOCUMENTOS DA FASE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com **Jornal Panorama LTDA – EEP**, inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22.

Objeto: "Contração da empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso".

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) em 11 parcelas mensais, totalizando o valor de R\$ 10.890,00 (mil, trezentos e vinte reais) no ano de 2024.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 03/2024

Objeto: "Contração da empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso".

Período: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais, totalizando o valor de R\$10.890,00 (dez mil, novecentos e noventa reais) no ano de 2024.

Contratado: **Jornal Panorama LTDA – EEP**, inscrita no CNPJ: 08560398.0001/22.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.03 – Outros serviços de terceiros.

Dom Viçoso, 02 de fevereiro de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024

Fis.
30

PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

À Sra. Brunna
Assessoria Jurídica

A empresa Jornal Panorama LTDA-EPP, com sede na Avenida Henrique Monat, n° 784, Belvedere em Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.398/0001-22, abaixo assinada por seu representante legal, vem por meio desta, apresentar o valor de orçamento para publicação em jornal diário com 5 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, Grande Circulação Estadual. Segue dados e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VL. MENSAL	VALOR TOTAL
1	Publicação de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal de Dom Viçoso, em jornal impresso, com periodicidade diária, com 5 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação em até 1/4 (um quarto) de página PB, edição colorida quando houver evento especial da Câmara, cobertura presencial em sessões solenes, como também divulgação nas redes sociais instagan, Facebook, site, Twitter, Spotify, rádio e televisão Panorama no YouTube, bem como entrega de portfólio para comprovação e arquivo das publicações.	12	RS900.00	RS 10.800,00

.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Caxambu, 10 de janeiro de 2023.

Jornal Panorama LTDA-EPP
Karla Danitza Velásquez
Diretora/ Presidente

Av. Henrique Monat, n° 784, Belvedere- Caixa Postal 109- Caxambu/MG- Cep: 37440-000
Telefone - 35 3341.1346 Celular (35)9963.5014 // (35) 9 9961.5014 // (35) 9 9919.5014
secretaria@jornalpanorama.net; administração@jornalpanorama.net e licitação@jornalpanorama.net





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.03/2023

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG**, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro, CEP: 37.474-000, Dom Viçoso / MG, representada por seu Presidente, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, e de outro lado, A empresa, **JORNAL PANORAMA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.560.398/0001-22, com sede na Avenida Henrique Monat, 784, Belvedere, situada na cidade de Caxambu/MG, CEP: 37.440-000, aqui denominado de CONTRATADO- firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente CONTRATO: 1) atém-se: ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n°04/2023; REQUISIÇÃO N.04 /2023 do PRESIDENTE DA CÂMARA; a PROPOSTA VENCEDORA da CONTRATADA; e, 2) possui finalidade pública: a prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, bem como publicações de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal de Dom Viçoso, jornal impresso, com periodicidade diária, com 5 (cinco) edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação em ¼ (um quarto) de página P/B, edição colorida quando houver a necessidade e eventos especiais. da Câmara, cobertura presencial em sessões solenes, como também divulgação nas redes sociais, como: Instagram, Facebook, site, Twitter, Spotify, rádio e televisão Panorama no You tube, bem como entrega de portfólio para a comprovação e arquivo das publicações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUJEIÇÃO DE VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n° 8.666/1993; legislação correlata; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; REQUISIÇÃO N.04/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.04/2023; PROPOSTA VENCEDORA do CONTRATADO no PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.04/2023.

Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Fls.
37

42

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

O serviço será realizado através de jornal, contendo todos os atos da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

4.1 – São de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO:

- a) o perfeito cumprimento dos serviços contratados, conforme as cláusulas ora estabelecidas;
- b) manter durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas na contratação, bem como a boa qualidade de fotos e edições coloridas.
- c) caso o CONTRATADO admita funcionário para a prestação dos serviços relativos ao presente contrato, deverá arcar com o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que forem devidos, não podendo, em hipótese alguma, transferi-los à CONTRATANTE.
- d) É também de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste contrato, de acordo com o art. 71 da Lei 8.666/93, não gerando direito ao CONTRATADO, nem a eventual funcionário, de peticionar quaisquer benefícios oriundos de relação de emprego.

4.2 – São de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) proporcionar condições para a boa execução dos serviços, fornecendo ao CONTRATADO todos os elementos necessários às suas atividades, bem como permitindo o livre acesso aos equipamentos, materiais e informações utilizadas no serviço, bem como informar dentro de 24 horas as publicações que serão de forma colorida;
- b) designar um responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

c) advertir por escrito o CONTRATADO quando os serviços contratados não estiverem sendo prestados de forma satisfatória.

CLAUSULA QUINTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para o prazo total de 12 MESES, sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais).

5.2 No valor total estabelecido no item 5.1 estão incluídas as despesas (que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA);

5.3 Não haverá reajuste no valor do contrato no tempo da vigência contratual;

5.4 Não haverá prorrogação do contrato por termo aditivo, tendo em vista que para ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso, II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) terá que ser menor que R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

5.5 Todos os faturamento serão efetuados pela CONTRATADA através de notas fiscais de prestação de serviços;

5.6 Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 de cada mês.

CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato possui a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo.

CLAUSULA SÉTIMA: RECURSO FINANCEIRO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O Recurso Financeiro e Recurso Orçamentário para as despesas desta CONTRATAÇÃO e deste CONTRATO são próprios e específicos da Câmara Municipal e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fls.
39

FLS
44



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Receber o objeto deste Contrato, nas condições avençadas.
8.2 Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados e dar a CONTRATADA condições necessárias à regular execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO:

- 9.1 Poderá ocorrer:
- 9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a, XII, do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993;
- 9.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público.
- 9.1.3 Judicialmente.
- 9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES: A rescisão do contrato com base na culpa da empresa sujeita a CONTRATADA à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO.

10.1 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ficam asseguradas, no que couberem, as prerrogativas da CONTRATANTE previstas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, inciso I e § 1º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ficam reconhecidos os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS APLICÁVEIS

1) Alteração deste CONTRATO (entre outras normas aplicáveis aos casos de Alteração); 2) Execução e Inexecução deste CONTRATO; 3) Rescisão deste CONTRATO (entre outras as normas aplicáveis aos motivos, modos e consequências da Rescisão); e, 4) Casos Omissos -- no que couber, são as estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Manter, no prazo deste INSTRUMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, para a perfeita execução deste CONTRATO-- (artigo 55, XIII da Lei Federal nº 8.666/1993).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O contrato deverá ser assinado pelo CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação.

15.1 A CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato, nos termos e prazos previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei. 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: O foro da Comarca de Carmo de Minas/MG, é o competente para dirimir qualquer questão ou dúvida surgida em decorrência deste CONTRATO.

Dom Viçoso, 23 de Janeiro de 2023.

EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS:04936517640
Assinado de forma digital por
EDEVALDO MIGUEL DE
ASSIS:04936517640
Dados: 2023.01.24 11:21:26
-03'00'

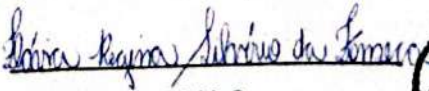
CONTRATANTE.

EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM VIÇOSO-MG


TESTEMUNHA 1

KARLA DANITZA VELASQUEZ:54574954574986620
Digitally signed by
KARLA DANITZA
VELASQUEZ:545749
86620
Date: 2023.01.24
11:48:52 -03'00'

JORNAL PANORAMA LTDA - EPP


TESTEMUNHA 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
DIFI - FTM Divisão de Fiscalização - Tributos Mobiliários
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2847/NFS-e



Número / Série 2847 / NFS-e Emissão 12/12/2023 13:10:22 Incidência Caxambu (MG) ISS a reter Não
 Prest. do Serviço 12/12/2023 Código de verificação 6KXX.MO4I.R5U3.QY1W Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JORNAL PANORAMA LTDA
 CPF / CNPJ: 08.560.398/0001-22 Reg.: Simples
 Endereço: Av. HENRIQUE MONAT, 784 - Bairro: JARDIM BELVEDERE - Cep: 37440000
 Telefone: 3341- 1346 Município: Caxambu - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 10732 Cod. Mob.: 010732 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: JORNAL PANORAMA



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
 CPF / CNPJ: 18.355.897/0001-31 Reg.:
 Endereço: R. VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01 2º ANDAR - Bairro: CENTRO - Cep: 37474-000
 Telefone: (35)3375-1266 Município: Dom Viçoso - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email: camaradomvicoso@hotmail.com

Código do Serviço/Atividade

1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES (4,2778342 %)
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
PUBLICAÇÃO CONTRATO, MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO/2023	
BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1763-9, CONTA 15206-4	
RECORRIDO: JORNAL PANORAMA LTDA	
Empresa optante pelo Simples Nacional não devendo ser retido o Imposto de Renda em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações, bem como os artigos 714 e 716 do Decreto 9.580/18.	R\$ 900,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
900,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 900,00
0,00	---	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JORNAL PANORAMA LTDA

Recebi(emos) de JORNAL PANORAMA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2847, série Eletrônica, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/6KXX.MO4I.R5U3.QY1W>

Data: / /

Assinatura:





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O EDITAL

[Faint, illegible text, likely a proposal form or contract terms]

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024



À Câmara Municipal de Dom Viçoso

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta para publicação de Atos Oficiais e Institucionais da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no jornal Correio do Papagaio.

Publicação mensal de um espaço de até meia página contendo os atos institucionais da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

As matérias institucionais serão publicadas em um espaço de meia página colorida com outras matérias sobre o Município de Dom Viçoso e os atos oficiais, serão publicados em outra página e no formato PB.

Nas edições em que forem publicados os atos institucionais da Câmara Municipal de Dom Viçoso serão distribuídos entre 100 e 200 exemplares no município de Dom Viçoso e mais 4 800 exemplares na região.

Valor dos serviços: R\$ 1400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensais.

São Lourenço, 15 de janeiro de 2024

Atenciosamente



Márcio Muniz Fernandes
Diretor Presidente

"Grandes realizações não são feitas por impulso, mas por uma soma de pequenas realizações."
(Vincent Van Gogh)





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ofício nº: 09/2024

Serviço: Requerimento /Faz

Data: 02 de fevereiro de 2024

Senhora
Karla Danitza Velásquez
Representante Legal do Jornal Panorama
Caxambu-MG

PREZADA SENHORA

Com elevada honra em cumprimentá-la vem o Presidente do Legislativo, requerer a confirmação V.S.^a para a celebração do contrato de prestação de serviços para 11 (onze) meses com vigência de 01/02/2024 a 31/12/2024 no valor total de R\$ 10.890,00 em 11 parcelas de R\$ 990,00, com base na proposta encaminhada em 17/01/2024, tendo em vista a mudança de Legislatura e a necessidade de encerramento de todos os contratos até 31 de dezembro do corrente ano.

Aproveitando a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração, colocamo-nos á inteira disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente,


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG



Caxambu, 02 de fevereiro de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Dom Viçoso

A/C Exmo. Sr. Presidente Thiago de Oliveira

A empresa Jornal panorama Ltda. - EPP, com sede na Av Henrique Monat nº 784, Bairro Belvedere, Caxambu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001/22, abaixo assinada por sua representante legal, vem por meio desta, apresentar o valor de orçamento, segue dados e valores:

Especificação do objeto	Valor Mensal	Valor total
Prestação de serviços de publicações de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal em jornal com periodicidade diária, impresso em 1/4 de página PB, edição colorida quando houver evento com participação dos vereadores, com 4 edições por semana, sendo de terça a sábado, de Grande Circulação, com páginas certificadas. Cobertura presencial em sessões solenes, das reuniões ordinárias e extraordinárias quando solicitada pela Câmara como também divulgação nas redes sociais, Instagram, Facebook, Site, Twiter, Spotify, Radio e WebTv. Entrega do portfólio para comprovação e arquivo das publicações.	R\$ 990,00	R\$ 10.890,00

Valor mensal por extenso: novecentos e noventa reais.

Valor total por extenso: dez mil, oitocentos e noventa reais.

Obs.: Vigência do contrato 11 (doze) meses, a partir de fevereiro/2024.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**KARLA
DANITZA
VELASQUEZ:
54574986620**

Assinado digitalmente por KARLA DANITZA
VELASQUEZ:54574986620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010667120,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=28750485000150, OU=PRESENCIAL,
CN=KARLA DANITZA VELASQUEZ,
54574986620
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Caxambu
Data: 2024.02.02 14:09:03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Jornal panorama LTDA-EPP
Karla Danitza Velásquez
Diretora Presidente

Av. Henrique Monat, nº 784, Belvedere- Caixa Postal 109- Caxambu/MG- Cep: 37440-000
Telefone – 35 3341.1346 Celular (35)9963.5014 // (35) 9 9961.5014 // (35) 9 9919.5014
secretaria@jornalpanorama.net; administração@jornalpanorama.net e
licitação@jornalpanorama.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE BAEPENDI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ Nº 21.409.867/0001-75



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE BAEPENDI - MG
CNPJ Nº 21.409.867/0001-75

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE
FAZEM JORNAL PANORAMA
LTDA - EPP E DANITZA
VELASQUEZ MACIEL, NA
FORMA ABAIXO
DECLARADA:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Baependi, no Estado de Minas Gerais, no Primeiro Tabelionato de Notas na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 118 - A - Centro, perante mim, GUSTAVO ROCHA LEITE, TABELIÃO, compareceram como OUTORGANTES: JORNAL PANORAMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22, NIRE: 31210412572, com Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o nº. 8934722, em 06/12/2021 - Protocolo nº. 218117124, de 01/12/2021, sediada na Rua Mateus Guimarães dos Santos, nº. 38, Bairro Jardim América, Baependi, Minas Gerais, CEP 37.443-000, neste ato representada pela sócia-administradora: DANITZA VELASQUEZ MACIEL, brasileira, solteira, empresária, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 12.709.851, expedida por SSP/MG, CPF nº 120.592.436-10, nascida em 09/10/1995, filha de Dionísio Rocha Maciel e Karla Danitza Velasquez Maciel, residente e domiciliada na Alameda das Laranjeiras, nº 306, Conjunto Águas Cristalinas, Caxambu, Minas Gerais, CEP 37.440-000; e DANITZA VELASQUEZ MACIEL, acima qualificada. Pessoa esta reconhecida como a própria, por mim TABELIÃO, pelos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por ela me foi dito que por este instrumento público de procuração, nomeia e constitui como sua PROCURADORA e da empresa Outorgante: KARLA DANITZA VELASQUEZ, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.484.792, expedida por SSP/MG, CPF nº 545.749.866-20, nascida em

RUA PADRE INÁCIO KUSCK, Nº 61
TELEFONE (0xx) 35 3343-1921

CENTRO

GALERIA ALCIDES DE OLIVEIRA COELHO - SALA Nº 07
37.443-000 BAEPENDI - MG



Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE BAEPENDI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ Nº 21.409.867/0001-75

16/12/1965, filha de Alfonso Velaquez Begazo e Dora Levenhagem Ferreira, residente e domiciliada na Rua Edmundo Pereira Leite, nº. 140 - B, Condomínio Residencial Boa Vista, Baependi, Minas Gerais, CEP 37.443-000 a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar e gerir os negócios próprios e da empresa Outorgante; podendo comprar e vender bens móveis e imóveis, assumir compromissos futuros, com prestações vincendas, celebrar contratos a prazo, contrair obrigações de trato sucessivo, financiar aquisições de bens, seja de forma particular ou através de instituições financeiras, prestar fianças ou avais, dar e oferecer garantias, sejam reais ou pessoais, outorgar contratos particulares e escrituras públicas de qualquer natureza, participar e apresentar propostas em Contratos de Licitação, comprar e vender mercadorias ligadas a seu ramo de negócio, representá-las perante repartições públicas, Cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-las junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, representá-las perante qualquer instituição bancária ou financeira; podendo, para tanto, a dita procuradora, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de cadernetas de poupança; efetuar saques, depósitos e demais operações financeiras, assinar, emitir, endossar, sustar/contraordenar, cancelar e baixar cheques, requisitar os respectivos talonários, retirar cheques devolvidos, movimentar contas com cartão eletrônico, solicitar, alterar ou validar senhas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos em conta, autorizar e efetuar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, físico ou eletrônico, solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito, requisitar e retirar cartões magnéticos e desbloqueá-los; receber quaisquer importâncias, quantias e

RUA PADRE INÁCIO KUSCK, Nº 61
TELEFONE (0xx) 35 3343-1921

CENTRO

GALERIA ALCIDES DE OLIVEIRA COELHO - SALA Nº 07
37.443-000 BAEPENDI - MG

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE BAEPENDI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ Nº 21.409.867/0001-75



rendimentos devidos a elas Outorgantes, assinando recibos e dando quitações; contratar seguros, receber ordens de pagamentos, receber, passar recibo e dar quitação; emitir comprovantes; preencher e assinar fichas e formulários, fazer provas, concordar, discordar, juntar e retirar documentos, assinar declarações, cadastrar, efetuar transferências eletrônicas, assinar papéis e documentos necessários; transigir e impugnar o que entender conveniente; assinar o que for necessários relativo ao FGTS e PIS/PASEP, representá-las ainda junto a companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal; constituir advogado com os poderes das cláusulas "ad judicium" e "et extra"; para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar de ações, contestá-las, defender os direitos e interesses das Outorgantes; assinar autorizações para transferências de veículos automotores, tanto na condição de vendedoras como de adquirentes; enfim requerer, assinar e praticar o mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. - Quant.: 1: (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro): Emol.: R\$ 106,79 (cento e seis reais e setenta e nove centavos); Rec.: R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos); T.F.J.: R\$ 35,58 (trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Total: R\$ 151,98 (cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Total: Emol.: R\$ 106,79 (cento e seis reais e setenta e nove centavos); Rec.: R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos); T.F.J.: R\$ 35,58 (trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Total: R\$ 151,98 (cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, Eu, GUSTAVO ROCHA LEITE, TABELIÃO a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) DANITZA VELASQUEZ MACIEL; NADA MAIS. Esta conforme original Livro 130-P, folhas 89 e 90 deste Serviço Notarial Privativo do 1º. Ofício. Traslada em seguida.

FIG. 50

RUA PADRE INÁCIO KUSCK, Nº 61
TELEFONE (0xx) 35 3343-1921

CENTRO

GALERIA ALCIDES DE OLIVEIRA COELHO - SALA Nº 07
37.443-000 BAEPENDI - MG

Digitalizado com CamScanner



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2509674238

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ALFONSO DOMINGOS VELASQUEZ MACIEL

1ª HABILITAÇÃO
 04/01/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 26/09/1998, BAEPENDI, MG

4a DATA EMISSÃO
 18/11/2022

4b VALIDADE
 07/02/2032

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 MG14892192 SSP MG

4d CPF
 120.592.446-92

5 N° REGISTRO
 06983112752

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO



Alfonso Domingos Velasquez Maciel

7 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
 DIONISIO ROCHA MACIEL

KARLA DANITZA VELASQUEZ MACIEL





MG

NOME
DANITEA VELASQUEZ MACIEL



DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR UF
MG12709851 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
120.592.436-10 09/10/1995

FILIAÇÃO
**DIONISIO ROCHA MACIEL
KARLA DANITEA
VELASQUEZ MACIEL**

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06348971494 09/07/2024 21/04/2015

OBSERVAÇÕES
A

Danitea Velasquez Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAXAMBU, MG 11/07/2019

Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
**41451701584
MG558636861**

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1910254776

PROIBIDO PLASTIFICAR
1910254776

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Baependi - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Baependi, 06/04/2020 15:18:17 29345

SELO DE CONSULTA: CVA13919
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0686.8676.0171.7108
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
GUSTAVO ROCHA LEITE - TABELÃO
Emol: R\$5,48 TFE: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,16
Consulte e validez deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAL967482

CARTÓRIO
DE NOTAS
11-11-2019
110004-75



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa: Jornal Panorama devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 08.560398/0001-22 com sede na Av Henrique Monat nº 784- Caxambu/MG por intermédio de sua representante legal, Karla Danitza Velásquez. **DECLARA** que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ,

**KARLA
DANITZA
VELASQUEZ**
:
54574986620

Assinado digitalmente por KARLA
DANITZA VELASQUEZ 54574986620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=000001010667120,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=AC SERASA RFB,
OU=28750485000150,
OU=PRESENCIAL, CN=KARLA
DANITZA VELASQUEZ 54574986620
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Caxambu
Data: 2024.01.17 14:38:45-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Caxambu, 17 de Janeiro de 2024.

Karla Danitza Velásquez
Diretora/ Presidente
Jornal Panorama LTDA-EPP
CNPJ 08.560.398/0001-22

Av. Henrique Monat, nº 784, Belvedere- Caixa Postal 109- Caxambu/MG- Cep: 37440-000
Telefone – 35 3341.1346 Celular (35)9963.5014 // (35) 9 9961.5014 // (35) 9 9919.5014
secretaria@jornalpanorama.net; administração@jornalpanorama.net e licitação@jornalpanorama.net



DECLARAÇÃO

A empresa Jornal Panorama LTDA-EPP, CNPJ nº08.560.398/0001-22, por intermédio do seu representante Karla Danitza Velásquez, RG: MG3484792, **DECLARA**, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se possa tomar efeitos legais.

Caxambu, 17 de Janeiro de 2024.

KARLA
DANITZA
VELASQUEZ
5457498662
0

Assinado digitalmente por KARLA DANITZA VELASQUEZ 5457498662
DN: CN=KARLA DANITZA VELASQUEZ, OU=00001010607120, OU=Diretoria da Receita Federal da União - RFB, OU=RF8 - CPF AJ, OU=MAC SERVIDOR RFB, OU=28130485000100, c=+BR, ou=BRASIL, cn=KARLA DANITZA VELASQUEZ 5457498662
Hash do E.U. após aprovação pelo documento
Localizador: Caxambu
Data: 2024.01.17 14:40:33-0700
Função: Versão: 10.1.1

Jornal Panorama LTDA-EPP
CNPJ 08.560.398/0001-22
Karla Danitza Velásquez
Diretora/Presidente



Av. Henrique Monat, nº 784, Belvedere- Caixa Postal 109- Caxambu/MG- Cep: 37440-000
Telefone – 35 3341.1346 Celular (35)9963.5014 // (35) 9 9961.5014 // (35) 9 9919.5014
secretaria@jornalpanorama.net; administração@jornalpanorama.net
licitação@jornalpanorama.net



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAXAMBU

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JORNAL PANORAMA LTDA EPP
CNPJ: 08.560.398/0001-22

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2024 às 10:02

CAXAMBU, 10 de Janeiro de 2024 às 10:02

Código de Autenticação: 2401-1010-0222-0511-0486

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.560.398/0001-22
Certidão n°: 346544/2024
Expedição: 02/01/2024, às 11:14:07
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL PANORAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.560.398/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL PANORAMA LTDA
CNPJ: 08.560.398/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:28 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **47FF.C9F8.A109.1ABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Caxambu

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, deles verifiquei não constar do Cadastro Mobiliário : 010732 em nome de JORNAL PANORAMA LTDA, inscrita no situado na AV. HENRIQUE MONAT, 784 , Bairro: JARDIM BELVEDERE Caxambu-MG CEP.: 37.440-000 com a Inscrição Atual: 010732, créditos tributários inscritos em dívida ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Certidão válida até: 16-03-2024

Caxambu, 16-01-2024

Responsável Legal

Sebastião de Oliveira Pinto
Coordenador de Cadastro Mobiliário
e Imobiliário - Matrícula 2621

Fis
59

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.560.398/0001-22

Razão Social: JORNAL PANORAMA LTDA

Endereço: AV HENRIQUE MONAT 784 / BELVEDERE / CAXAMBU / MG / 37440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020300551003878742

Informação obtida em 05/02/2024 10:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Caxambu

CNPJ: 18.008.870/0001-72 - Estado de Minas Gerais

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento 2024

Cadastro Mobiliário e Imobiliário

DOCUMENTO Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
6	04-01-2024	31-12-2024

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
JORNAL PANORAMA LTDA	08.560.398/0001-22

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JORNAL PANORAMA	010732

Estabelecer-se ou continuar estabelecendo-se no endereço:

AV. HENRIQUE MONAT 784 JARDIM BELVEDERE Caxambu-MG-37.440-000

CONTRATO SOCIAL

EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, LIVROS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, MARKETING DIRETO, CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, REPRESENTANTES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA VENDA DE TEMPO OU ESPAÇO DE PUBLICIDADE A CLIENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA(S)

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES

1-08 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES - PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS; 1-09 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES - DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS (EXCETO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO, DE QUE TRATA A LEI Nº 12.485 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, SUJEITO AO ICMS); 17-06 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.
EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALIZAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE.
FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.


Sebastião de Oliveira Pinto
Coordenador de Cadastro

Fls.
61

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.398/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2006
NOME EMPRESARIAL JORNAL PANORAMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL PANORAMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MONAT	NÚMERO 784	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.440-000	BARRIO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CAXAMBU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORNALPANORAMA45ANOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (35) 3341-1346	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 09:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/01/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JORNAL PANORAMA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003031886.00-23

CNPJ/CPF: 08.560.398/0001-22

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV HENRIQUE MONAT

NÚMERO: 784

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 37440000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAXAMBU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000724563033





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024



Digite aqui o que você procura

Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Dispensa Nº 003/2024

[Voltar](#)

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES ENCERRADAS

PESQUISAR LICITAÇÕES

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Processos licitatórios

Dispensa Nº 003/2024

Processo Licitatório Nº: 004/2024

segunda e sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas
Fone: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Úteis

Acesso à Informação
Lei Estadual nº 45.965/2012
Acordo com o TCE MG
Lei Estadual nº 1.000/2012

2024 - Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG. Clique aqui para ler a nossa Política de Privacidade

Tipo de licitação: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 15/01/2024

Data da Sessão: 18/01/2024

Horário de Abertura: 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 18 de janeiro de 2024

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br



Localizado em: Em Andamento



Endereço

Dom Viçoso

Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG

Informações

Fls. 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Projeto Presencial nº 001/2024 - Edital nº 001/2024 - Objeto: Prestação de serviços especializados na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos. O edital está disponível na íntegra no site www.arama-ibitiipoica.mg.gov.br ou pelo e-mail procuradoria@arama-ibitiipoica.mg.gov.br com informações adicionais pelo telefone (31)3142-1221. Santa Rita de Ibitipoica, 15 de janeiro de 2024. Cida-Simone Cicila de Almeida - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 092/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, o Sr. Edmir Geraldo Silva, Prefeito Municipal, homologa o resultado da licitação acima citado com o Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINDURI-MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SEI 71000073213102301, PARA O ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023. Empresas vencedoras: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, valor total global a importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ADJUDICAÇÃO, RESULTADO DO PROCESSO 092/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Pregoeiro Municipal, Adjudica o resultado da licitação acima citado com o Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINDURI-MG, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SEI 71000073213102301, PARA O ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023. Empresas vencedoras: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.240.778/0001-07, valor total global a importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024, a Câmara Municipal de Arantina, com sede administrativa na Franklin José Ribeiro, nº 70, bairro Varzea, Arantina - Minas Gerais, torna público que estará recebendo propostas adicionais, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arantina/MG, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, até o dia 19/01/2024, às 18h00min. A íntegra do instrumento convocatório pode ser obtida no site <https://camaraarantina.mg.gov.br/> ou diretamente no endereço acima mencionado. Arantina/MG, 12 de Janeiro de 2024. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE 04/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Convocação e Posse de Concurso Público - Edital 04/2024. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2022 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br solicitado pelo e-mail: posse04@alagoa.mg.gov.br. Alagoa/MG, 15 de janeiro de 2024. Juliano Diniz de Oliveira - Prefeito Municipal.

CARGO: 111 - Professor de Ensino Municipal 2ª fase - Letras. INSCRIÇÃO: 092. NOME DO CONVOCADO: MARIA EMILIA CORREA CHAVES DA FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitação nº 04/2024 Pregão Eletrônico nº 02/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. Data: 29/01/2024 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitadigital.com.br. Marmelópolis, 15 de janeiro de 2024. Jaqueline Aparecida da Silva Alves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer favorável do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, RATIFICO a Dispensa de nº 003/2024, referente ao Processo de licitação de nº 004/2024, ficando autorizada a contratação da empresa Gestcom Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.666.624/0001-17, sediada na Rua dos Barões, nº 233, Sala 201, 3º andar, Bairro Centro, na Cidade de Passos - MG, para prestação de serviços de locação com suporte e manutenção do Sistema de Gestão Comercial para o DMAE - DV, compreendendo os Módulos: Contas e Consumos; Requerimento; Atendimento ao Público; Controle de ETA para 01 Estação de Tratamento; 01 Licença de utilização do Reader; 01 Smartphone para campo e 01 Impressora Termimã RW 420, por 12 meses, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Publica-se, em Dom Viçoso, 15 de janeiro de 2024. FRANCISCO ROSINEI PINTO - Prefeito Municipal

O Município de Dom Viçoso/MG, torna público que realizará Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/01/2024 a 05/02/2024, até às 09:00 horas. A sessão de Habilitação e Julgamento das Propostas será dia 05/02/2024 a partir das 09h15 min. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo tel. (35) 3375-1100 - Francisco Rosinei Pinto - Prefeito Municipal. Dom Viçoso, 16/01/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005 / 2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 001/2024 - Pregão Eletrônico 006/2024 - Objeto: Fornecimento oneroso de espaço público, de uso comum, a título precário, de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no centro da cidade (Bairro do Parque João Leite, Estacionamento do Parque das Águas, Praça do Galpão (Exterior Saneam), para realização comercial na realização de "CARNIVAL DAS ÁGUAS 2024" no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024. Sessão Pública às 14:00h do dia 31/01/2024. Credenciamento: até as 14:00h do dia 31/01/2024. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 31/01/2024. Início das licenças: sob comando da proposta após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3359-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - Jussara Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Referentes ao Proc. nº 141/2023-Pregão Presencial nº 034/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Construção. Detentoras das Atas: Ata nº 001/2024 - Ambral & Faria Comércio de Tintas Ltda, valor: R\$ 14.955,00, Ata nº 002/2024 - Fabiano Bittencourt dos Santos Me, valor R\$ 108.893,20, Ata nº 003/2024 - Haroldo Antônio de Melo ME, valor: R\$ 1.024.514,80, Ata nº 004/2024, Ismael Vitor dos Santos, valor R\$ 79.811,75, Ata nº 005/2024 - Haroldo Ribeiro Filho ME, valor: R\$ 893.530,50 e Ata nº 006/2024 - Riberto Comério Vareja e Atacadista, valor: R\$ 45.527,65. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Edvaldo José Bittencourt - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.358.887/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1246 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 03 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG. Para mais informações consultar o Termo de Referência.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPC: <https://pncpc.gov.br/app/editais/18355897000131/2024/4> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 81 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.358.887/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1246 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 04 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência em anexo.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
DISPENSA Nº 02/2024

Fls. 66



LEGISLATIVO

EDITAL Nº 03 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021 sendo que o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Objeto: Prestação de Serviços de transmissão das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Para mais informações consultar o Termo de Referência.

Data da proposta: os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir das 08 horas do dia 16 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 18 de janeiro de 2024 para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/18355897000131/2024/4> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375 - 1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes deregistrar sua proposta.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 DISPENSA
Nº 02/2024**

EDITAL Nº 04 /2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com





6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando o valor médio anual R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços."

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.5: Serviços de Publicidade e Propaganda.

8. Do critério de pagamento:

O pagamento da prestação dos serviços será realizado mensalmente, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo a partir das 08 horas do dia 15 de janeiro de 2024 até às 16 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

11. Do critério de seleção do fornecedor:

11.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.





11.2. O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

12. Da documentação para habilitação:

Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 15 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 03/2024**





atualização 15/01/2024

Local: Dom Viçoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modalidade de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Contratação PNCP: 18355897000131-1-000004/2024 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.800,00

Itens Arquivos Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :	Baixar :
Inclusão - Contratação	15/01/2024 - 15:51:51	
Inclusão - Documento de Contratação	15/01/2024 - 15:51:51	

Mostrar 1-2 de 2 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

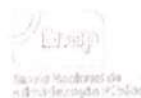
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 04/2024

Dispensa nº: 03/2024

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e autoriza a contratação da Empresa JORNAL PANORAMA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ: 08.560.398/0001-22, para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 09 de fevereiro de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024



Acesso à Informação 

Digite aqui o que você procura

🔍 LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

📁 LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

📄 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

🔍 Q PESQUISAR LICITAÇÕES



Processos licitatórios

Contrato Administrativo Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº: 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, editoriais, publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Modalidade: Contrato

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: sem data definida

Data da Sessão: sem data definida

Itus: Encerrada

Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG



Dom Viçoso, MG.
Telefone.: (35) 3375-1266
Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br



Localizado em: 2024



PODER LEGISLATIVO

Endereço

Dom Viçoso
Rua Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG

Informações

De segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas
Telefone: (35) 3375-1266
Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Links Úteis

Lei de Acesso à Informação
Legislação Estadual nº 45.969/2012
Fiscalizando com o TCE MG



Parência Estadual